



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

APOSTILAMENTO 1/2022, DO TERMO DE FOMENTO Nº 1/2022 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA "CASA LAR - CEL. JUVENTINO PEREIRA"

Pelo presente APOSTILAMENTO 1/2022, DO TERMO DE FOMENTO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF 099.786.208-42 e pelo(a) Diretor(a) do Departamento, Sr(a). CATIA APARECIDA DA SILVA, CPF 131.095.578-60, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA "CASA LAR - CEL. JUVENTINO PEREIRA"**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Lahude Roumanos Dib, CPF 053.306.958-05; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: Manutenção de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos, de ambos os sexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 01/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08.243.0033 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

08.243.0033.2063.000 - Registro e Repasse de Verbas das Entidades

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

02 - Fonte de Recurso Estadual

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 52.419,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

BB001/ AG0105-8/ CC31192-8E Estadual

R\$ 52.419,81

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). CATIA APARECIDA DA SILVA, CPF 131.095.578-60.

CLÁUSULA SEXTA - DO APOSTILAMENTO

Apostilamento para ajuste da execução do objeto, sem alteração do valor global, a partir de Janeiro de 2022, solicitado pela OSC e ratificado pelo(a) Gestor(a) da Parceria, conforme documentação de instrução do processo digital na Plataforma SICONVINHO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 27 de Abril de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

LAHUDE ROUMANOS DIB

Dirigente

CATIA APARECIDA DA SILVA

Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Testemunha 1

VÂNIA FERREIRA RIOS FIGUEIRA

Testemunha 2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60EC-7469-DA36-6601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF 099.XXX.XXX-42) em 27/04/2022 13:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VÂNIA FERREIRA RIOS (CPF 033.XXX.XXX-12) em 27/04/2022 14:44:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS (CPF 107.XXX.XXX-85) em 27/04/2022 14:49:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ASSOCIACAO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE (CNPJ 53.640.116/0001-51) VIA PORTADOR LAHUDE ROUMANOS DIB (CPF 053.XXX.XXX-05) em 27/04/2022 15:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CATIA APARECIDADA SILVA (CPF 131.XXX.XXX-60) em 28/04/2022 07:09:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://institutogov.1doc.com.br/verificacao/60EC-7469-DA36-6601>